



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80**

PORTARIA N.º 034, DE 25 DE JANEIRO DE 2016.

“Autoriza abertura de Sindicância”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Ofício nº 2580/2015/GAB/AJ, de 08 de dezembro de 2015, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, referente ao Processo 272620/2015 – (autos digitais) Representação Interna.

RESOLVE:

Art. 1º Abrir Sindicância para apurar responsabilidade pelo encaminhamento em atraso ou pelo não encaminhamento de documentos e informações de remessa obrigatória ao TCE-MT, por meio do Sistema Geo-Obras, até o exercício de 2013, ocasionando multas à Administração Pública Municipal.

Art. 2º Designar a Comissão Processante para dar cumprimento ao processo no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da instalação.

Art. 3º Os servidores ora designados ficam dispensados de suas atividades normais nos dias da coleta de provas em geral, bem como, para a elaboração do relatório final.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 25 de janeiro de 2016.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

JOSE FABIANO DIAS DE SOUZA
Secretário Interino de Administração